



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

GOIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2000 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.534

LEIS	PÁG. 01
RESOLUÇÃO	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 02
TERMO DE DISPENSA	PÁG. 03
EDITAIS	PÁG. 03
ERRATA	PÁG. 08

LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 30 DE MAIO DE 2000

"Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 81, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, fica acrescido do seguinte Parágrafo 2º, renumerando o Parágrafo Único para Parágrafo 1º.

"Artigo 81 (...)

Parágrafo 1º (...)

Parágrafo 2º - O proprietário ou possuidor de edificação em estado de abandono ou construção paralisada temporariamente, fica obrigado a manter a vigilância sobre o seu respectivo imóvel, de forma permanente, nos períodos matutino, vespertino e noturno, utilizando-se dos meios necessários e adequados, sem prejuízo da aplicação das demais exigências e medidas previstas nesta Lei."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentar para o cumprimento desta lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Araken Reis
César Luis Garcia
Diógenes Cardozo Teixeira
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Humberto Pereira Rocha
Idamar Alves de Lima
Jônathas Silva
Jorge Antonio Taleb
José Eduardo Álvares Dumont
José Guilherme Schwan
Luiz Antônio Aires da Silva
Uassy Gomes da Silva

LEI Nº 7988, DE 29 DE MAIO DE 2000

"Dispõe sobre o reflorestamento das áreas de matas ciliares em todos os Córregos do Município de Goiânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Superintendência Municipal de Parques e Jardins, instituir um programa de reflorestamento de todas as áreas de matas ciliares, que margeiam os córregos do Município de Goiânia, como forma de sua proteção e preservação.

Parágrafo Único - Fica igualmente autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais na lei orçamentária em execução, até o montante suficiente para fazer face às despesas decorrentes desta lei.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada Pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, a ser baixado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Araken Reis
César Luis Garcia
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Humberto Pereira Rocha
Idamar Alves de Lima
Diógenes Cardozo Teixeira
Jônathas Silva
Jorge Antonio Taleb
José Eduardo Álvares Dumont
José Guilherme Schwan
Luiz Antônio Aires da Silva
Uassy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 060/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a premente necessidade de utilidade do aparelho por parte de assessor do Palácio das Campinas, em caráter temporário e em prol exclusivamente dos serviços atinentes aos interesses do serviço público municipal,

RESOLVE:

I - Autorizar reembolso financeiro ao servidor do município, NELSON LEÃO, chefe do Cerimonial do Palácio das Campinas, no valor de R\$ 175,10 (cento e setenta e cinco reais e dez centavos), proveniente do valor total referente às contas do telefone celular 9978-8581, durante os meses de março e abril de 2000, ressaltando-se que essa linha telefônica celular pertence à Comurg e que por determinação superior encontra-se à disposição na forma suprasalientada;

II - Determinar que doravante e enquanto for mantido o caráter de disponibilidade, seja a quitação das despesas decorrentes levada à responsabilidade direta da Comurg, a fim de se evitar transtornos como ora ocorrido, e para que não

haja a iminência de qualquer dúvida sobre a forma e a prática desta decisão salientada;

III - Solicitar à Diretoria Financeira que envide as providências consequentes.

Esta resolução entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 09 de junho de 2000.

Arqº. Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1- DATA: 25/05/2000

2- CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma Indústria e Comércio de Laticínios Vasconcelos Abreu LTDA.

3- OBJETIVO: Contrato com vista a fornecer por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE nos locais determinados o quantitativo de 200.000 (duzentas mil) bisnagas de doce de leite e 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilos de queijo mussarela, num período previsto de 90 (noventa) dias, ou até a entrega total do quantitativo, de acordo com a licitação na modalidade CARTA CONVITE N° 131/2000.

4- PRAZO: 90 dias a contar da assinatura do contrato, ou até a entrega total do quantitativo.

5- VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 77.085,00 (setenta e sete mil, oitenta e cinco reais).

6- PROCESSO: 15792477/2000.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 078/2000

1. DATA: 10/03/2000
2. CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO MARIA AUXILIADORA.
3. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento a 429 (quatrocentos e vinte e nove) alunos matriculados no Ensino Fundamental, no turno noturno do Instituto Maria Auxiliadora, conforme os documentos constantes no processo n° 14841121.
4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2000.
5. PROCESSO N° 14841121

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Extrato de Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a WATANABE ENGENHARIA LTDA;

Signatários: Engº. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a Watanabe Engenharia Ltda., firmado em 03.01.2000, Carta Convite n° 354/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, processo n° 15887061 de 08/05/2000 e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução da obra de reforma da Praça de Esportes Santa Terezinha, localizada na Vila Maria Dilce, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite n° 354/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Validade: Os efeitos deste Aditivo, serão retroativos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil (10/05/2000).

Data da Assinatura: 01/06/2000.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a INCA INDÚSTRIA DE CONCRETO ARMADO LTDA.

Signatários: Engº Araken Reis, Secretário de Obras e o representante legal da EMPREITEIRA;

Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria de Obras e a Inca Indústria de Concreto Armado Ltda, firmado em 20.10.1998;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666 de 21/06/93, legislação pertinente e no processo n° 15309563 de 19/01/2000;

Da Ratificação: 2.1 - No preâmbulo, onde se lê: "V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA INCA INDÚSTRIA DE CONCRETO ARMADO LTDA, NA FORMA SEGUINTE": lê-se, "VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO POR EMPREITADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA INCA INDÚSTRIA DE CONCRETO ARMADO LTDA, NA FORMA SEGUINTE"

2.2 - No item 3 - CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, onde se lê: "Prorroga-se o prazo contratual por 75 (setenta e cinco) dias, a partir do término do IV aditivo", lê-se: "Prorroga-se o prazo contratual por 75 (setenta e cinco) dias, a partir do término do V aditivo".

2.3 - No item 4 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE, onde se lê: "Os efeitos deste Termo de Aditivo serão retroativos a 06 de novembro de 1999", lê-se: "Os efeitos deste Termo de Aditivo serão retroativos a 23 de janeiro de 2000".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aditivo em tela;

Data da Assinatura: 01/06/2000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/ PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

- | | |
|--|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso | 0,50 |
| b.4 - Publicação | 1,50 |

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIAEXTRATO DE TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a GELSILÂNIA LEMES COSTA.;

Signatários: Engº Araken Reis, Presidente da COMOB e a Contratada;

Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia- COMOB, e Gelsilânia Lemes Costa, firmado em 08.05.2000;

Fundamento Legal; este Termo de Rerratificação fundamenta-se na alteração do cargo e salário.

Da Retificação: 2.1 - Consiste na alteração do cargo e salário, na cláusula primeira, onde se lê: "o cargo de auxiliar administrativo", lê-se: "o cargo de coordenadora administrativa".

2.2 - Na cláusula terceira, onde se lê: "perceberá a remuneração mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)", lê-se; "perceberá a remuneração mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais)".

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original;

Data da Assinatura: 09/06/2000.

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATAEXTRATO DO ADITIVO III DE
RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO II AO
CONTRATO CTJR3097

CONTRATANTES: COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e NOVADATA Sistemas e Computadores S.A.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, 05 de junho de 2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1 - Fica retificada a Cláusula Primeira do Aditivo II, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato será acrescido em mais 200 (duzentos) microcomputadores Estação Desktop, ao valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais) e 105 (cento e cinco) impressoras jato de tinta, ao valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme especificações técnicas mínimas constantes no ANEXO II do Edital Licitatório, a serem instalados nas dependências da COMDATA, ou, a critério da mesma, em órgãos, empresas e autarquias integrantes da Administração Municipal, bem como nas dependências de quaisquer outros de seus clientes".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e dos Aditivos I e II, que não conflitarem com os termos deste instrumento.

TERMO DE DISPENSA

SMT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROCESSO: 15977205

NOME: DETRAN-SMT

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o processo supramencionado DECLARA, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Dispensa de Licitação, visando a regulamentação dos veículos constantes no Ofício nº 22/2000, desta Superintendência junto ao Departamento Estadual de Trânsito junto ao DETRAN.

Justifica-se a dispensa tendo em vista a necessidade do serviço público e o valor do objeto, conforme especificação supramencionada.

Proceda-se a emissão da nota de empenho respectiva dotação orçamentária, nº 43011691021 2.054313200 relativa ao ano de 2000, no valor proporcional equivalente.

Após submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 06 dias do mês de junho de 2000.

Arqº Pedro Ozório Filho
Superintendente

ASSESSORIA JURÍDICA/SMT

EDITAIS

Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana
Departamento do Contencioso

EDITAL 027/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revelia:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	ANIS DAOUD EL BATAH	7643187	ACORDÃO	27/1/97
2	COMERCIAL RECOR LTDA	14338969	ACORDÃO	24/02/00
3	COPY TYPE - CÓPIAS E CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	12767880	ACORDÃO	01/03/00
4	GRAFFUS - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA	13527971	ACORDÃO	03/02/00
5	GERALDO ARANTES NETO	13602573	ACORDÃO	24/02/00
6	JOÃO J. BERNARDES	7643260	ACORDÃO	15/11/98
7	LOUZINHO DE ASSIS QUEIROZ	9894357	ACORDÃO	05/11/97
8	MIDORI E BEATRIZ LTDA	13998523	ACORDÃO	14/02/00
9	SUPER SAN - SANDUICHERIA E DIVERSÕES LTDA	11585120	ACORDÃO	27/10/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 de Maio de 2000. SEMMA

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 028/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	EDILSON RERY GILLET	1471761	DECISÃO	24/05/00
2	ELVIA BARRETO DE FARIAS	11071643	DECISÃO	13/05/00
3	TUCANO MOTOS LTDA	14446651	DECISÃO	14/05/00
4	AURINAGURAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	14750539	DECISÃO	13/05/00
5	WALIN DE MATOS BARRETO FILHO	12807845	DECISÃO	16/05/00
6	WILBERTON ALVES MOREIRA	14885315	DECISÃO	18/11/99
7	VALDIN PEREIRA	8801231	DECISÃO	20/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 de Maio de 2000. SEMMA

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 029/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	AMBIENTE DECORAÇÕES	13247496	INTIMAÇÃO	11/01/00
2	FRANCISCO ROCHA DINIZ	14851205	INTIMAÇÃO	25/11/99
3	GADEFARIA PÉREZAS COMÉRCIO LTDA	14333213	INTIMAÇÃO	23/11/99
4	HEBALDO RODRIGUES DA SILVA	12571534	INTIMAÇÃO	14/07/00
5	IVAN ESTEVAN DE MATOS	10664445	INTIMAÇÃO	03/07/00
6	LUCIMAR MACHADO SOUZA	15119860	INTIMAÇÃO	03/01/00
7	LUIZA DE ASIS GARVALHES FLORENTINO	14628271	INTIMAÇÃO	13/03/00
8	RESTAURANTE FONTE DE ALIMENTOS LTDA	13151400	INTIMAÇÃO	11/07/00
9	SEPPADODA CAFÉ CLIP BAR LTDA	15279907	INTIMAÇÃO	24/01/00
10	SEPPADODA CAFÉ CLIP BAR LTDA	15419784	INTIMAÇÃO	09/01/00
11	WILSON LUIZ DE SOUZA	11603840	INTIMAÇÃO	29/07/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 de Maio de 2000. SEMMA

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 030/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	ALESSANDRO COSTA BAILE	13064780	DECISÃO	09/11/99
2	ANTONIO RODRIGUES XAVIER	13894101	DECISÃO	11/05/00
3	AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	11741801	DECISÃO	15/04/00
4	BRASILIANO	11089178	DECISÃO	18/11/99
5	BRUNA COMÉRCIO DE IMPHAQUEDS LTDA	11446827	DECISÃO	09/11/99
6	CBM AUTO BOM	14274754	DECISÃO	20/11/99
7	COPA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	13704579	DECISÃO	12/06/00
8	CIRILO LUIZ BRANDÃO	13860307	DECISÃO	24/02/00
9	DENÍCIO CELIO TRINHÓDE	12110677	DECISÃO	03/07/00
10	DIOGO PINTO SOARES	12373051	DECISÃO	14/01/00
11	DERICK PINHÃO	11634358	DECISÃO	22/06/00
12	FINANCIAL ALVAN DE SOUZA	14992791	DECISÃO	10/06/00
13	ILZA FERREIRA DALBEN	14255265	DECISÃO	27/03/00
14	IGOR MAX JESUS FELIX	7633463	DECISÃO	06/10/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 de Maio de 2000. SEMMA

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 031/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	DUARTE E MACHADO LTDA	13811368	DECISÃO	09/11/99
2	CULOSEIMAS REALEZA LTDA	13111673	DECISÃO	23/02/00
3	GERSON ALVES DA SILVA	12662723	DECISÃO	02/04/00
4	HOMI INFORMATICA LTDA	15085326	DECISÃO	24/02/00
5	JOSE MARIA ALVES DA SILVA	14716742	DECISÃO	08/11/99
6	LOMAM DORGES TAQUARY	12564086	DECISÃO	29/11/99
7	MARIANA OLIVEIRA CRINHEU	11321992	DECISÃO	13/05/00
8	MULTIFLEX CERVEJARIA E CASA DE MASSAGEM	13910978	DECISÃO	14/09/00
9	MUNDO ELETÔNICO	13911517	DECISÃO	18/02/00
10	NOVOS ELETRO	14489951	DECISÃO	09/12/99
11	NOVOS ALIANÇA	14488155	DECISÃO	14/01/00
12	MARCIO FRANCISCO GOMES	13118573	DECISÃO	18/02/00
13	OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA	12998072	DECISÃO	06/12/00
14	PLASDENTO	12455118	DECISÃO	24/02/00
15	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	12955298	DECISÃO	17/05/00
16	ROSA AQUINO LOBO	12106433	DECISÃO	14/02/00
17	RESTAURANTE TERRANOSA	13011674	DECISÃO	11/02/00
18	RODRIGO PACHECO CASTRO	14333819	DECISÃO	04/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 de Maio de 2000. SEMMA

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 032/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	ANGELA PEREIRA DO SANTOS	14844682	DECISÃO	24/11/99
2	ICIRIO VALENTIM PEREIRA	14944806	DECISÃO	03/11/99
3	CERRADO MANGULAS E CONEXÕES	12879045	DECISÃO	04/02/00
4	DIAGNOVET LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA	13324782	DECISÃO	05/04/00
5	DEGEZIDORA LTDA	14731109	DECISÃO	04/02/00
6	PATIMA APARECIDA DE ANDRADE	13540679	DECISÃO	24/02/00
7	FONTINELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	15565153	DECISÃO	24/02/00
8	FJA DE SOUZA CASTELO BRANCO	14644731	DECISÃO	24/02/00
9	GENILSON RICARDO XAVIER	14776237	DECISÃO	04/02/00
10	GAULÉIA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	14909150	DECISÃO	01/03/00
11	GILMAR GUNDOIN DE ALMEIDA	12394612	DECISÃO	04/02/00
12	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	12227725	DECISÃO	23/02/00
13	LIG 900 LIGAÇÕES INTELIGENTES DE GOIÁS LT	14190580	DECISÃO	10/02/00
14	MARIA FERREIRA DA CUNHA	12917865	DECISÃO	23/02/00
15	MARIA SANTANA	13871897	DECISÃO	08/02/00
16	MIRSA DE ALMEIDA SANTOS	12432147	DECISÃO	03/02/00
17	NOVA CARGA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	12432179	DECISÃO	03/02/00
18	OKILDE PEREIRA DE ARAÚJO	15118591	DECISÃO	03/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000. SEMMA

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 033/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, infirma, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tornarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogá-los:

N.	Nome	Processo	Decisão	Data
1	AURG PANIFICADORA E CONFITARIA LTDA	13573359	DECISÃO	04/04/00
2	ALBERTO CUNHA	13544963	DECISÃO	08/02/00
3	ACADEMIA ARTÍSTICA VILLA I.OBOS LTDA	14188799	DECISÃO	29/02/00
4	ALVARO ROMA DE FREITAS	13000512	DECISÃO	14/02/00
5	ADRIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	14153825	DECISÃO	20/12/99
6	COMANDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LT	14773749	DECISÃO	03/12/99
7	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	14007644	DECISÃO	18/02/00
8	CARLOS MOURA DIAS	13091193	DECISÃO	24/02/00
9	CICLO NORTE	15070058	DECISÃO	04/02/00
10	DROGARIA NACÔNE LYDA	15146853	DECISÃO	03/04/00
11	DROGADERMUS DROGARIA E FARMÁCIA DE MAN	15659147	DECISÃO	08/04/00
12	DIGITAL ELETRÔNICA LTDA	14718814	DECISÃO	08/12/99
13	ELIANE GOMES ROSA	11644229	DECISÃO	10/03/00
14	ERITO CONCURSOS E VESTIBULARES LTDA	14399629	DECISÃO	14/02/00
15	ECOF TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	6613751	DECISÃO	29/11/99
16	MILTON CARRILHO DE CASTRO	12701811	DECISÃO	10/11/99
17	RODRIGUES E MIRANDA LTDA	11917127	DECISÃO	24/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000. SEMMA

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 034/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nomes	Processo	Decisão	Data
1	AAAS INC E COM DE FORMULARIOS E PERGAMINAS	14984528	DECISÃO	04/02/00
2	VANIA VIEIRA DE MOURA BORGES	12385208	DECISÃO	22/01/98
3	ALVES E GALDINO LTDA	12694529	DECISÃO	15/10/98
4	APARECIDA SILVEIRO PEREIRA	12178090	DECISÃO	28/4/99
5	ALDOR LEL BARBOSA	16019379	DECISÃO	04/03/00
6	ALVANADERA LTDA	14996488	DECISÃO	29/12/98
7	ALUMA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESS. PI AU	15011157	DECISÃO	03/03/00
8	OLMEIRA CONSTANTINO DE FARIA	15010947	DECISÃO	04/02/00
9	MARIA DO SÓDICO DE SOUZA RODRIGUES	14297554	DECISÃO	04/02/00
10	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	14981400	DECISÃO	08/02/00
11	MARIA DE LOURDES M. PÁRTAS	14855285	DECISÃO	04/02/00
12	MORDILSOLA COMIDAS RÁPIDA LTDA	15005955	DECISÃO	04/02/00
13	MILMA FRANCISCA DE SOUZA	14990428	DECISÃO	09/03/00
14	SOLATA	15021047	DECISÃO	14/02/00
15	SAVOR VAS DA SILVA	14705511	DECISÃO	27/07/99
16	SLUMINAR SISTEMAS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO	14079185	DECISÃO	04/02/00
17	Z.M.C.HAIA CONFECÇÕES	13890380	DECISÃO	04/02/00
18	VALDIMAR ANTONIO DE SOUZA	12323145	DECISÃO	07/04/98

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA

Diretor

EDITAL 037/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés.

N.	Nomes	Processo	Decisão	Data
1	NELSON FERNANDES DA SILVA	14177528	DECISÃO	03/02/00
2	OSORIO FELISBERTO DA SILVA	15440392	DECISÃO	03/04/00
3	PROMOCAR PROMOTORIA DE VENDAS LTDA	14926557	DECISÃO	03/02/00
4	PROVEL CONTADORES E ASSOCIADOS S/C LTDA	15421424	DECISÃO	22/02/00
5	PAULO CESAR LUCENA PALES	15836084	DECISÃO	03/04/00
6	RONAIR RODRIGUES DOS SANTOS	13991134	DECISÃO	04/02/00
7	ROSBANA MARTININI RIBEIRO	14990303	DECISÃO	20/12/99
8	ROSMUNDIA DALILA	14777833	DECISÃO	04/03/00
9	RONALDO MARTINS DE MELO	13145513	DECISÃO	03/02/00
10	ROVA CONSULTORIA EMPRESARIAL REP. LT	14747381	DECISÃO	22/11/99
11	STRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	13803577	DECISÃO	27/12/99
12	SABARA MOTO PEÇAS LTDA	15069157	DECISÃO	03/02/00
13	SPORT MAR CONFECÇÕES LTDA	15062771	DECISÃO	14/02/00
14	SABOR ENCANTO E LAMÍCIA	15216786	DECISÃO	24/03/00
15	TERRANO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM	1459301	DECISÃO	15/02/00
16	VALDR SOUSA DE DEUS	14615194	DECISÃO	15/02/00
17	VANDA DE SOUZA	14201408	DECISÃO	04/02/00
18	VALÉRIO E CIA LTDA	14723717	DECISÃO	15/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA

Diretor

EDITAL 035/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nomes	Processo	Decisão	Data
1	GASPAR DOMINGOS DA SILVA	15038021	DECISÃO	04/02/00
2	HAMU CHAMU LTDA	15034271	DECISÃO	04/02/00
3	JULIO ANTONIO CORDEIRO	14625790	DECISÃO	27/12/99
4	JOSÉ SEBASTIÃO CARVALHO	15360923	DECISÃO	24/03/00
5	JOSENALDO MICHELI DE LIRA	15007832	DECISÃO	15/02/00
6	JOSÉ P. NARCISO E OUTRO	14851791	DECISÃO	08/03/00
7	JUAN DA SILVA	14711575	DECISÃO	20/12/99
8	JUSCELINO CESARIO TORRES	14999469	DECISÃO	04/02/00
9	LEONIR JOSE PEREIRA	14575448	DECISÃO	27/09/99
10	LATINA RETIKA DE MOTORES E PEÇAS	14725806	DECISÃO	29/02/00
11	LCM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14935695	DECISÃO	08/02/00
12	LILIA AUGUSTA DA SILVA	15025031	DECISÃO	04/02/00
13	MARIA GERALDA DA SILVA GO MIDES	14956735	DECISÃO	04/12/99
14	MARIA APARECIDA PERDRA DA VA - MOÇAS	14661343	DECISÃO	08/12/99
15	MARIA MARIA DA SILVA CARNEIRO	14996460	DECISÃO	20/12/99
16	MACRIN MOREIRA	10503922	DECISÃO	15/12/99
17	MARANATA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	15006129	DECISÃO	15/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA

Diretor

EDITAL 038/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nomes	Processo	Decisão	Data
1	ACADEMIA VILA LOBOS	12711153	ACORDÃO	02/02/00
2	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE CASTRO	13425298	ACORDÃO	16/02/00
3	AGHAMENON LEITE CHAVES	14529634	ACORDÃO	05/03/00
4	AMARO-COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	13162492	ACORDÃO	29/03/00
5	ACOSMETICOS CABELOS E PELE LTDA	14593327	ACORDÃO	18/03/00
6	ACON DE BECOS E MOLHADOS PRIMADO	13391193	ACORDÃO	22/03/00
7	CARLOCO CORONEL DE OLIVEIRA	13102223	ACORDÃO	18/03/00
8	CAFÉ & CULTURA LTDA	13917688	ACORDÃO	17/03/00
9	ESTER MARTINS	13743096	ACORDÃO	14/03/00
10	ELETRO-SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	12818961	ACORDÃO	27/01/99
11	FRANCISCO VENDE DOURADO	14233407	ACORDÃO	03/02/00
12	JANAINA RODRIGUES DE FARIA	14718516	ACORDÃO	08/03/00
13	JOSENALDO MICHELI DE LIRA	13731639	ACORDÃO	28/12/99
14	LUCIANA RODRIGUES CHAVES	13073511	ACORDÃO	04/11/99
15	LAURO GUIMARÃES	13838780	ACORDÃO	22/10/99
16	MEGOIA E SANTOS LTDA	13256179	ACORDÃO	21/10/99
17	TEL UTILIDADES PAPELARIA E BEBIDAS LTDA	13831585	ACORDÃO	11/11/99
18	VALERIO DAVIO GADÓ	12402601	ACORDÃO	06/12/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA

Diretor

EDITAL 039/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nomes	Processo	Decisão	Data
1	ATACADO DO LAR LTDA	13624576	ACORDÃO	06/03/00
2	MANGEL ASCENCO SOARES	14117644	ACORDÃO	18/02/00
3	NEIM-BAR E RESTAURANTE LTDA	13473737	ACORDÃO	04/03/00
4	SUPERMERCADO FREE WAY LTDA	14185037	ACORDÃO	22/03/00
5	SALOBO CONCEÇO E DECORAÇÕES LTDA	12815521	ACORDÃO	02/03/00
6	SRM-COMÉRCIO DE ROLUP'S LTDA	14118851	ACORDÃO	02/03/00
7	TRANSCART - ASSESSORIA POSTAL E PRESTAÇ	13244619	ACORDÃO	05/03/00
8	VINICIUS DA COSTA MACHADO	14138129	ACORDÃO	02/03/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA

Diretor

EDITAL 040/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	AEROPORTO MUNDANOS	10433623	INTIMAÇÃO	18/02/00
2	ANDRE MOTOS	10395648	INTIMAÇÃO	07/02/00
3	COMODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10405300	INTIMAÇÃO	23/02/00
4	CELSON S. BAR E CHOPERIA LTDA	10508010	INTIMAÇÃO	17/11/99
5	COMI DE LIMA JUBE	10077648	INTIMAÇÃO	04/02/99
6	EDMILSON BOUZA TELES	10316881	INTIMAÇÃO	10/02/00
7	EDSON CORRIDA DOS SANTOS	10074798	INTIMAÇÃO	07/02/00
8	ERIC MERY CHAVES	10073376	INTIMAÇÃO	12/02/00
9	FERNANDO ANDRE DE BOUZA	10591571	INTIMAÇÃO	21/12/98
10	HELENICE GERALDINA DE CARVALHO	11042413	INTIMAÇÃO	28/10/98
11	IZABEL LEITE ALVES	12348487	INTIMAÇÃO	17/11/99
12	JOAO APARECIDO MACHADO	10434851	INTIMAÇÃO	02/02/00
13	JORDIVAL DIAS FARIA FILHO	10589314	INTIMAÇÃO	13/02/00
14	LEONILSON LEITE PINHEIRO	12201171	INTIMAÇÃO	17/11/99
15	LABORATORIO SABEN	12507937	INTIMAÇÃO	17/11/99
16	LUCMARINA CARREIRO	10592452	INTIMAÇÃO	11/02/00
17	KENEDY HENRIQUES ALVES BRITO	12107018	INTIMAÇÃO	17/11/99
18	LE CASTRO COMERCIO DE GENEROS E PROD.	12432785	INTIMAÇÃO	17/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 043/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	THABITURIS RANDON CARVALHO	10327371	INTIMAÇÃO	17/11/99
2	ACEC ENGENHARIA LTDA	10161050	INTIMAÇÃO	01/07/99
3	ALBERTO RABEI	10333562	INTIMAÇÃO	01/08/99
4	APART. EMPREENDIMENTOS MOBIL LTDA	10050938	INTIMAÇÃO	10/03/99
5	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	10450045	INTIMAÇÃO	16/01/99
6	CARLOS ALBERTO XAVIER BEZERRA	12000085	INTIMAÇÃO	17/11/99
7	DARGO SOARES DE CAMPOS	12767571	INTIMAÇÃO	17/11/99
8	DULIO AZEVEDO	11795251	INTIMAÇÃO	17/11/99
9	EDISON TADAO	11329258	INTIMAÇÃO	06/07/99
10	EUDALDES FERREIRA DA ROCHA	12135701	INTIMAÇÃO	20/04/99
11	EDUARDO AGUIAR	12155462	INTIMAÇÃO	17/11/99
12	FERNANDO TEIXERA	14214305	INTIMAÇÃO	11/08/99
13	GRAFICA EDITORA POTENCA	12234484	INTIMAÇÃO	17/11/99
14	GEVYS CARLOS DE SOUZA	13182258	INTIMAÇÃO	22/07/99
15	HUMBERTO L. ALMEIDA FILHO E OUTROS	12444834	INTIMAÇÃO	07/05/99
16	HUMBERTO L. ALMEIDA FILHO E OUTROS	12444831	INTIMAÇÃO	17/11/99
17	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12355989	INTIMAÇÃO	16/04/99
18	JUAREZ MACHALHAES DA SILVA	14013826	INTIMAÇÃO	18/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 041/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	IVANIELE FAGUNDES ROCHA	10469746	INTIMAÇÃO	17/11/99
2	MARC ARIDA REZENDE DA SILVA	14015007	INTIMAÇÃO	05/02/99
3	MARILSON PEREIRA SANTOS	10582200	INTIMAÇÃO	14/02/00
4	MIRENALDO EVANGELISTA DE ANDRADE	147395114	INTIMAÇÃO	03/05/99
5	ROTA ESTACIONAMENTO E HOTEL EXCAL	105591325	INTIMAÇÃO	13/02/00
6	SE FESTAS DISTRIBUIDORA DE MERENDAS	10231088	INTIMAÇÃO	10/02/99
7	SEPP COMERCIO PRODUTOR ALIMENTICIOS LTD	10581159	INTIMAÇÃO	07/02/99
8	SUELMA ARGENTA FERREIRA POVOA	11706452	INTIMAÇÃO	17/11/99
9	VANDA DA SILVA PEREIRA	10271836	INTIMAÇÃO	24/01/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

SEDEM

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 044/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	PATRICIA M. MARTINS SANTANA	10332083	DECISÃO	10/12/99
2	REU REZENDE E MARIA DO CARMO SANTOS	10734941	DECISÃO	06/07/99
3	SANDRA SELVA MESSIAS	11685931	DECISÃO	10/12/99
4	SAMIR EBEL DOS SANTOS	12006793	DECISÃO	10/12/99
5	SIRLEY CUNHA NACIT	14519999	DECISÃO	25/01/00
6	SAID ALVES	1037707	DECISÃO	09/04/99
7	SEBASTIÃO AGOSTINHO DA SILVA	13845349	DECISÃO	14/01/00
8	WELINGTON JOSE COUTO DO AMARAL	14559419	DECISÃO	17/02/00
9	WAGNER DUCHETI VILLELA	12005985	DECISÃO	10/12/99
10	WIMAN DE SANTANA JARDIM	13440120	DECISÃO	03/01/00
11	VALDIR FERREIRA	12532558	DECISÃO	06/01/00
12	VALDIR FERREIRA	11636660	DECISÃO	10/12/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 042/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	EDMILSON DE OLIVEIRA	10467737	INTIMAÇÃO	03/05/99
2	EMELTON CRUZINHO FILHO	12348074	INTIMAÇÃO	06/04/99
3	MARIA APARECIDA V. RODRIGUES	10731805	INTIMAÇÃO	01/07/99
4	MIRI PRIMA MORENO	10112011	INTIMAÇÃO	13/02/00
5	PAULINO OMOSIS	14312657	INTIMAÇÃO	13/02/99
6	PINHEIROS MARTINS JUNIOR	10497835	INTIMAÇÃO	22/12/98
7	PAULO BUTENCO FILHO	12216123	INTIMAÇÃO	17/11/99
8	PAULINIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13442019	INTIMAÇÃO	17/11/99
9	SEBASTIÃO RODRIGUES	10316035	INTIMAÇÃO	13/11/99
10	SEBASTIÃO RODRIGUES	10170001	INTIMAÇÃO	22/12/98
11	WILLIAN CESAR CARDOSO	10400441	INTIMAÇÃO	13/02/99
12	WALDEMAR T. RACEDO	10360169	INTIMAÇÃO	01/07/99
13	WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO	10403841	INTIMAÇÃO	25/10/99
14	WENTZELIA VIEIRA DUARTE	12230037	INTIMAÇÃO	18/04/99
15	WILLYMIR FARIAS BUENO	10517878	INTIMAÇÃO	24/01/00
16	WITOR VIEIRA	10154835	INTIMAÇÃO	05/04/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 045/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revolta:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	ASSOCIACAO DOS PROF. DE FERRO VELHO	10578804	DECISÃO	06/01/00
2	ADEMAR COSTA MIRANDA	12135570	DECISÃO	06/04/00
3	ADEMAR COSTA MIRANDA	11089543	DECISÃO	10/03/00
4	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	14331248	DECISÃO	15/09/99
5	JOAO CESAR DE MACEDO E SILVA	14700161	DECISÃO	13/01/00
6	DAWIL FERNANDES ANTUNES PERES E O	13825735	DECISÃO	02/12/99
7	ELCIDOR RODRIGUES LEITE FILHO	11098001	DECISÃO	04/12/00
8	FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	13472521	DECISÃO	06/09/99
9	GETULIO VICTOR	12298191	DECISÃO	20/08/99
10	JURO MAURICIO SIRAS SANTOS	12350015	DECISÃO	16/03/00
11	JOSE RODRIGUES MENDONCA	11410163	DECISÃO	10/12/99
12	JOSE ANTONIO DE MESSUTTA	14331948	DECISÃO	30/03/00
13	JOSE FRANCISCO DIAS	11514174	DECISÃO	10/12/99
14	JOSE DA SILVA XAVIER	14623763	DECISÃO	21/01/00
15	JOSE LEITE FILHO	11513292	DECISÃO	15/03/00
16	JOELICO XAVIER COSTA	10549531	DECISÃO	05/01/00
17	JORGE FRANCISCO REBEIRO	12275211	DECISÃO	11/02/00
18	JOSE OTAVIO FILHO	14060958	DECISÃO	24/07/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO

FLAVIO FERREIRA DA MATA

Ditador

EDITAL 046/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	ANADESEL	15489542	DECISÃO	11/04/00
2	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12336195	DECISÃO	23/04/00
3	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12336080	DECISÃO	04/05/00
4	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12336250	DECISÃO	10/05/00
5	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12336152	DECISÃO	10/05/00
6	JOSE PRUDENTE DA SILVA	12336128	DECISÃO	10/05/00
7	JOSE CAMARAO	14500648	DECISÃO	09/01/99
8	LUX DIX ALUMINIO E BOX LTDA	12722692	DECISÃO	02/05/00
9	LUZMAR JOAO DA SILVA	12280327	DECISÃO	05/05/00
10	MIRIAN INGRAHIM EL KHOURI	14858425	DECISÃO	21/07/00
11	MARIA DO CARMO DA NESTA	15853988	DECISÃO	30/05/00
12	MAIA E BORBA LTDA	13311481	DECISÃO	24/05/00
13	MILTON VERISSIMO BANTOS	12444621	DECISÃO	30/05/00
14	MARCIO GONZAGA DA COSTA	14321421	DECISÃO	14/01/00
15	MARIA DE FATIMA PRIMEIRO DOS SANTOS	12860200	DECISÃO	05/01/00
16	MARCELLUS RABELO NUNES LTDA	13248010	DECISÃO	07/10/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 050/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	ALESSANDRA TEIXEIRA GALVÃO	15818839	INTIMAÇÃO	28/05/00
2	FLETRO TÓMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15908813	INTIMAÇÃO	28/05/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

SEMINA
FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 047/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	ADENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10132559	DECISÃO	04/04/00
2	ANA ROLZA TEIXEIRA	9810457	DECISÃO	19/06/99
3	ALICEY MOTER DE CARVALHO	11272939	DECISÃO	05/01/00
4	ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS	14013121	DECISÃO	23/07/99
5	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	14521956	DECISÃO	19/01/00
6	CLÉBER MALTA DE S A	14713862	DECISÃO	18/08/99
7	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	13294313	DECISÃO	24/02/00
8	CLÉBER FELICIO DE ARAUJO	16714524	DECISÃO	01/06/99
9	CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA	5428837	DECISÃO	15/10/99
10	CLIAS NAMATTALAH QOED	13737286	DECISÃO	19/11/99
11	ENEGOL PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA	13031070	DECISÃO	16/08/99
12	EUHMIC DIAZ ERNA	11412725	DECISÃO	28/11/97
13	EDUARDO JAMES DE MORAES	15187521	DECISÃO	10/12/99
14	GUTENBERG LINS BICUERIA	12149478	DECISÃO	06/01/00
15	GELMAR SILVA DOS SANTOS	11000824	DECISÃO	06/01/00
16	HENEDINA DE AZEVEDO JUNGMANN	16429458	DECISÃO	05/10/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO
FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 051/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	CRISTAL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	16477734	DECISÃO	24/02/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

SEMINA
FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 049/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	JOAQUIM DE SOUZA BRITO JUNIOR	14813420	INTIMAÇÃO	18/11/99
2	JOELSON DREON	15007648	INTIMAÇÃO	06/12/99
3	LURAN CARLOS DA SILVA	13385211	INTIMAÇÃO	25/03/00
4	LUANA DARC KORETRE LEMES	16073813	INTIMAÇÃO	22/12/99
5	LUIS CAMPOS NEVES/IMOBILIARIOS LTDA	11823150	INTIMAÇÃO	18/04/99
6	LUIS LUIZ ROCHA	14079351	INTIMAÇÃO	01/08/99
7	LUIS LOURENCO DA COSTA	13997448	INTIMAÇÃO	01/05/99
8	LUIS FIGUEIRA DE F. FILHO	15097680	INTIMAÇÃO	22/12/99
9	LORIVAL LUIZ VIEIRA	12178058	INTIMAÇÃO	17/11/99
10	LUZ ANTONIO MANUTRA	14819558	INTIMAÇÃO	25/11/99
11	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	12593321	INTIMAÇÃO	15/08/99
12	MARIA MELIZA DA SILVA NASCIMENTO	10608996	INTIMAÇÃO	09/12/99
13	MARIA CRISTINA GOMES	11335670	INTIMAÇÃO	29/07/97
14	MIVALM BATISTA DMF	14063547	INTIMAÇÃO	01/08/99
15	MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	14301143	INTIMAÇÃO	11/03/99
16	MARCELLO ANTONIO MARQUES	14447997	INTIMAÇÃO	17/02/98
17	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	12637071	INTIMAÇÃO	26/07/99
18	MARINA ALVES DA SILVA	14727359	INTIMAÇÃO	11/04/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

EDIFICAÇÃO
FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 052/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atílio C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revogação:

N.	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1	IVONE FERREIRA DE SOUZA	14194294	ACORDÃO	28/03/00
2	PATRÍCIA DA SILVA LUCINDO-ME	14344598	ACORDÃO	29/03/00

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.

SEDEM
FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 053/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intime, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	FERREIRA E CARLOS LTDA	15541130	INSCRIÇÃO	02/05/2000

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.
SEDEM

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

EDITAL 056/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intime, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	IANA LUCIA DA SILVA	1556330	ACORDÃO	18/05/2000
2	ISMAR MÔURA DE OLIVEIRA	15457144	ACORDÃO	17/05/2000
3	IRENY MARIA DO ROSÁRIO	15173371	ACORDÃO	03/05/2000

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.
EDIFICAÇÃO

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e reportando-se ao Edital de Convocação nº 020/2000, de 18 de maio de 2000, que convocou os aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, Edital nº 001/98, para tomarem posse no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, torna público a seguinte retificação ao referido documento:

Onde se lê: "Hedy Lamar Pereira Cardoso"
Leia-se: "Hedy Lamar Parreira Cardoso".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS, aos 06 dias do mês de junho de 2000.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

EDITAL 055/2000

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afonso C. Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intime, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a oferecerem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data deste edital, sob pena de revés:

N.	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1	FLÁVIO FERREIRA DA MATA	1563708	EMBARGO	17/05/2000
2	MARIA TEREZA DE LIMA HÄRTBACH	11231815	EMBARGO	22/11/99
3	PEDRO ANTONIO JACINTO	11478181	EMBARGO	15/05/98
4	QUATTO R DO BRASIL	13996563	EMBARGO	14/05/98
5	RENALDO BRÜO LEAL	12794281	EMBARGO	28/04/99
6	RODRIGUES ANTONIO RODRIGUES	10991838	EMBARGO	11/07/97
7	ROMU DE ANDRADE	0423901	EMBARGO	31/03/95
8	RODRIGO DE SOUZA MORAES	0642162	EMBARGO	17/08/99
9	RODRIGO LEY PEREIRA DE SOUZA	11699979	EMBARGO	13/11/97
10	ROZENELA REZENDE DE MORAES	14141096	EMBARGO	18/11/99

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 22 dias do Mês de Maio de 2000.
EDIFICAÇÃO

FLÁVIO FERREIRA DA MATA
Diretor

